



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1032/2024

Ordinário

Data: 09/02/2024

Credor: 23857 - HIGOR CEZAR BERNARDINELLI

Endereço: RUA SANTA EFIGENIA, Numero: 680 - CONJ ANTONIO DE ALMEIDA ROSA

C.P.F.: 060.962.629-96

R.G.:

Banco: 341 - ITAU S/A

Ag: 2956

Conta: 14735-5

Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - INVESTIMENTOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 3

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

1.600.000,00

Saldo Anterior

767.196,48

Valor

163,92

Saldo Atual

767.032,56

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM ATENÇÃO A DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO 0001286-75.2022.8.16.0113.0002

<u>ITEM</u>	<u>QTD</u>	<u>UN</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VLR. UNITÁRIO</u>	<u>VLR. TOTAL</u>
49736	1	SERVIÇO	CUSTAS JUDICIAIS	163,92	163,92
Local de Entrega:			Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho: 163,92

Empenhado por:

EDUARDO NASCIMENTO

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de

SIMONE MARTINI

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

09 FEV. 2024

PAGO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 2956 MARIALVA PR
Conta corrente (com DV) 147355
CPF 060.962.629-96
Nome favorecido HIGOR CEZAR BERNARDINELLI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.609
Valor 163,92
Destinação 0
Data transferência 06/02/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 596538EEF81FDF9A

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	06/02/2024 14:00:51
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	06/02/2024 15:17:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE MARIALVA

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE MARIALVA - PROJUDI

Rua Atilio Ferri, 45 - Fórum- Galeria Atilio Ferri salas 04- 05 - centro - Marialva/PR - CEP: 86.990-000 - Fone: (44) 3344-3054 - Celular: (44) 3344-3054 - E-mail: fmbo@tjpr.jus.br

Processo: 0001286-75.2022.8.16.0113

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Repetição do Indébito

Valor da Causa: R\$2.102,96

Exequente(s): • JOÃO VALTER PICINATTO (CPF/CNPJ: 565.535.959-68)

Executado(s): • Município de Marialva/PR (CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45)

OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR

nº 0001286-75.2022.8.16.0113.0002

EM ATENÇÃO À DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO SUPRACITADO, REQUISITO O PAGAMENTO EM FAVOR DO(A) BENEFICIÁRIO(A), CONFORME INFORMAÇÕES ABAIXO:

NATUREZA	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	
	DATA	MOVIMENTO
DATA DO AJUIZAMENTO	24/05/2022 15:16:21	-
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	07/07/2023	19
DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO E DETERMINAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DA OPV	09/11/2023	55.1

	DATA BASE DO CÁLCULO HOMOLOGADO	MOVIMENTO	VALOR
VALOR	11/10/2023	48.2	R\$ 163,92
RETENÇÃO LEGAL (Espécie: imposto de renda / contribuição previdenciária)	não há	--	R\$ 00,00
TOTAL (VALOR PRINCIPAL + RETENÇÃO LEGAL)			R\$ 163,92

DEVEDOR (CNPJ)	Município de Marialva/PR (CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45)
----------------	---

BENEFICIÁRIO (OAB/CPF)	Higor Bernardinelli OAB/PR 87517 CPF nº 060962629-96
------------------------	---

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DIRETO	Banco: Itaú Agência: 2956 CC 14.735-5 Titularidade de Higor Bernardinelli CPF: 060.962.629-96 Pix celular: 44 99767 9700.
--------------------------------------	--

O prazo de pagamento desta requisição de obrigação de pequeno valor é de 2 (dois) meses (art. 535, § 3º, inc. II, CPC). A contagem do prazo tem início a partir da leitura desta intimação (art. 7º, § 2º, Decreto Judiciário nº 382/2020 do TJPR). Caso não sejam informados os dados bancários para depósito direto, deve ser realizado o depósito judicial dos valores devidos conforme as seguintes instruções: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868

26/01/2024

Os recibos de pagamento direto ou do depósito judicial devem ser juntados aos autos no prazo de 05 (cinco) dias (art. 8º, § 1º, Decreto Judiciário nº 382/2020 do TJPR).

O crédito deverá ser atualizado até a data do depósito (art. 100, §§ 5º e 12º, CF), com observância do Tema 96 do STF ("Incidem juros da mora entre a data da realização dos cálculos e a da requisição ou do precatório") e Tema 450 do STF ("É devida correção monetária no período compreendido entre a data de elaboração do cálculo da requisição de pequeno valor - RPV e sua expedição para pagamento").

Data e assinatura conforme sistema.

